

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 347/2022”

“Dispõe sobre licença para tratamento de saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

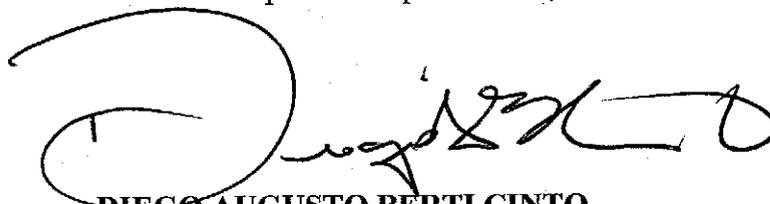
I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Luciana dos Reis**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, a partir de 26 de agosto de 2.022.

II – Conceder **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Rosana Messias da Paixão**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, a partir de 31 de agosto de 2.022.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2.022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de setembro de 2.022.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal



Márcio Renato Toledo

Secretário Substituto